



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 31/2018

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja **REVOGADO** o **Decreto nº 11955**, de 19 de dezembro de 2017, que aumenta o valor da taxa de permanência da diária do corpo no velório para R\$200,00, sepultamento R\$100,00 e reabertura de cova R\$100,00.

Justificativa: É inaceitável o contribuinte que paga seus impostos ter que arcar com estas despesas, sendo que a obrigação de manutenção dos cemitérios públicos é do Município e não do contribuinte, especialmente num momento de dor e muitas vezes, de dificuldade financeira dos familiares.

Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.

PROTOCOLO

DATA 19/02/18

RECEBIDO POR

Rosane Cardoso
ROSILENE DO CARMO CARDOSO
Vereadora

APROVADO

EM 19/02/18

PRESIDENTE